

**TERMO DE REFERÊNCIA/COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**PROCESSO DISPENSA Nº 010/2021 – ADMIN/COMPRAS**

**1. OBJETO**

1.1. O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itambé-PE, exceto a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como preço máximo os valores indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT.	V. DE REFERÊNCIA	
				V. UNIT.	V.TOTAL
1	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO</b> - caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 3, cor <b>azul</b> , medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	UND	5	5,25	26,25
2	<b>CALCULADORA DE MESA MEDIA</b> - 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	UND	5	22,23	111,15
3	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na <b>cor azul</b> , podendo ser similar a caneta bic ou faber-castell, prazo de validade indeterminado. Cx com 50 und.	CX	20	34,16	683,20
4	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na <b>cor vermelha</b> , podendo ser similar a caneta bic ou faber-castell, prazo de validade indeterminado. CX com 50	CX	5	34,16	170,80
5	<b>CLIPS Nº 04</b> - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 500 G, prazo de validade indeterminado.	CX	10	13,65	136,50
6	<b>CLIPS Nº 06</b> - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 500 G, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	CX	10	14,16	141,60
7	<b>CLIPS Nº 08</b> - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 500 G, de boa qualidade, prazo de validade independente.	CX	5	13,68	68,40
8	<b>COLA BRANCA</b> - para uso em papel, cor branca, lavável, não tóxica, com volume de 90G .pact c/06 und	PACOTE	5	10,88	54,40
9	<b>ENVELOPE OFÍCIO BRANCO</b> 24 x 34cm	UND	350	0,58	203,00



10	<b>FITA ADESIVA</b> - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo aprox. 45mm x 45 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	UND	40	3,99	159,60
11	<b>FITA CREPE</b> – para usos gerais sem resíduos químicos em sua composição, com dimensões 19mmx50m.	UND	20	5,08	101,60
12	<b>FITA TIPO DUREX PEQUENA</b> , rolo pequeno, face única, para trabalhos manuais, marcações. Com adesivo de boa qualidade.12mmx10m	UND	30	0,91	27,30
13	<b>GRAMPEADOR MÉDIO</b> - Grampeador de mesa médio, para até 25 folhas, utiliza grampos 26/6	UND	5	27,86	139,30
14	<b>MARCADOR PARA CD/DVD</b> de boa qualidade, sem manchas, nas cores azul ou preta 2.0MM	UND	8	2,27	18,16
15	<b>PAPEL A4 BRANCO</b> – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , embalado em papel de propriedade térmicas e antiumidade.	RESMA	1550	19,25	29.837,50
16	<b>PAPEL VERGÊ</b> - Material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco, 180g/M <sup>2</sup> , medindo 297x210mm, formato A4, Caixa Com 50 Folhas.	CX	10	19,25	192,50
17	<b>PASTA ARQUIVO MORTO</b> - Arquivo morto, material: plástico; cores: amarelo e azul. 360MMX245MMX133MM	UND	100	5,61	561,00
18	<b>PASTA LOMBADA LARGA A-Z</b> ofício com visor 285x345mm dorso 73mm cor preta	UND	50	13,05	652,50
19	<b>PASTA DE PLÁSTICO GRANDE</b> – Pasta Aba elástica, plástica fumê, tamanho ofício	UND	50	2,60	130,00
20	<b>TESOURA GRANDE</b> – com apoio para os dedos em material confortável, preta, lamina de aço boa qualidade.21CM	UND	5	7,43	37,15
21	<b>TINTA DE ALMOFADA PARA CARIMBO</b> na cor azul ou preta 40ML	UND	2	3,82	7,64
<b>TOTAL -&gt;</b>					<b>33.459,55</b>

## 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A razão desta contratação em caráter emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão gerado pela imprevisibilidade dos prazos do certame licitatório para a aquisição do objeto em pauta. Referida aquisição encontra, também, guarida no Princípio do Serviço Público, haja vista que o interesse público só será atendido satisfatoriamente se os órgãos demandantes adquirirem os materiais de expediente, para dar andamento às suas atividades rotineiras, sem os quais ficaria impossível o bom funcionamento das secretarias em comento.

## 3. DO CALENDÁRIO:

### 3.1. Cronograma das atividades:

Início de entrega das propostas:	05 de agosto de 2021, às 9h.
Término do recebimento das propostas:	11 de agosto de 2021, às 23h59min.
Abertura das propostas:	12 de agosto de 2021, às 9h

3.2. Todos os horários acima respeitam o Fuso Horário de Brasília (GMT-3).

3.3. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [comprasitambepe@gmail.com](mailto:comprasitambepe@gmail.com), dentro do prazo estipulado.

3.4. Informações/consultas sobre o certame: e-mail [comprasitambepe@gmail.com](mailto:comprasitambepe@gmail.com) ou através do telefone 81-3635.11.56/3635.14.09.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar da presente Cotação Eletrônica: Pessoa Jurídica

4.2. As empresas participantes devem atender a todas as exigências constantes deste Termo e seus anexos, sendo que o não atendimento de qualquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

4.3. É vedada a participação de empresas que não cumpram com toda e qualquer legislação, regulamento ou norma técnica aplicável às empresas do ramo de consórcios; e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

#### **5. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL:**

5.1. A proposta comercial deve ser enviada através do e-mail [comprasitambepe@gmail.com](mailto:comprasitambepe@gmail.com), até o horários indicados no item 3.1.

5.2. A proposta deve ser elaborada no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da empresa, conforme Anexo I, constando todos os itens a seguir elencados, sob a pena de desclassificação;

5.3. As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da participante, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da participante ou procurador, devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total, e ainda.

5.4. Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total;

5.5. Deverão estar inclusos nos preços unitários, todos os custos com materiais, transportes, carga e descarga, e quaisquer outros encargos que incidam sobre a entrega dos produtos;

5.6. Os preços ofertados não poderão sofrer nenhum tipo de reajuste até a data de 31 de dezembro de 2021;

5.7. A proposta deverá conter, ainda, os dados da empresa (CNPJ, razão social, nome fantasia, endereço, telefone, correio eletrônico, dados da conta corrente), o nome do responsável por contatar com a Administração Pública e assinatura, que poderá ser eletrônica, do responsável pela empresa.

#### **6. DA HABILITAÇÃO:**

6.1. Será aberto prazo de até um dia útil para que a empresa declarada vencedora realize a entrega dos documentos relacionados a seguir:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade quanto aos tributos federais, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- g) prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da empresa.

6.1.1. Sob a pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

## **7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

7.1. Satisfeito o atendimento das exigências fixadas neste Instrumento, o administrador adjudicará o objeto da cotação eletrônica à empresa vencedora, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

## **8. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- 8.1. O Contrato será enviado para o correio eletrônico constante na proposta de preços da vencedora.
- 8.2. O Contrato deverá ser devolvido pelo participante vencedor no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 9.1. O prazo máximo de entrega do objeto deverá ser respeitado.
  - 9.1.1. No caso de solicitação de prorrogação do prazo, antes do seu término, a empresa deverá apresentar pedido formal de prorrogação ao fiscal do contrato, apresentando as devidas justificativas, para fins de apreciação.
- 9.2. A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Pública Municipal, através de representante da Secretaria Municipal de Educação.
- 9.3. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do objeto.
- 9.4. O recebimento do objeto deste contrato obedecerá ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.5. Executado o objeto, seu recebimento ocorrerá nos seguintes prazos:
  - a) provisoriamente, no ato de recebimento do objeto e do documento fiscal;
  - b) definitivamente, em até 1 (um) dia útil, após a verificação da qualidade e quantidade do material.
- 9.6. O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da Contratada.

## **10. DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO**

10.1. Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021:

### **020203 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 – Gestão da Secretaria de Educação

339030.99 – Diversos Materiais de Consumo

### **020205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 – Gestão da Secretaria de Educação

339030.99 – Diversos Materiais de Consumo

10.2. O CONTRATANTE efetuará o pagamento das faturas de que trata este item, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do Parecer favorável da fiscalização e após apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança.

## **11. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO**

11.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no termo e no contrato e das demais cominações legais, aquele que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida no termo;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa; ou
- i) cometer fraude fiscal.

11.2. No caso de não assinatura do contrato/pedido no prazo fixado neste termo, será aplicada, ainda, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor anual total adjudicado.

11.3. As infrações decorrentes da execução do contrato estão sujeitas às penalidades previstas neste instrumento e legislação pertinente.

11.4. Na aplicação destas sanções administrativas serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **12. DA DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. As proponentes intimadas para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Setor de Compras, sob a pena de desclassificação/inabilitação.

12.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor ou do prestador, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. Enquanto estiver válido o negócio jurídico, a Contratada obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

**13. ANEXOS:**

13.1. São partes integrantes e não desmembráveis deste Termo de Cotação Eletrônica:

a) **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**

b) **ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

Itambé-PE, 04 de agosto de 2021.

*ANABEL SOARES DA SILVA*  
*Secretária de Administração*





À  
Prefeitura Municipal de Itambé  
C/C: Setor de Compras  
Rua Josué de Castro, 84 – Centro – Itambé-PE  
**DISPENSA (ADMINISTRAÇÃO) 010/2021 – LEI 14.133/2021**

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itambé-PE, exceto a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO</b> - caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 3, cor <b>azul</b> , medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	UND		5		
2	<b>CALCULADORA DE MESA MEDIA</b> - 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	UND		5		
3	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na <b>cor azul</b> , podendo ser similar a caneta bic ou faber-castell, prazo de validade indeterminado. Cx com 50 und.	CX		20		
4	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na <b>cor vermelha</b> , podendo ser similar a caneta bic ou faber-castell, prazo de validade indeterminado. CX com 50	CX		5		
5	<b>CLIPS Nº 04</b> - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 500 G, prazo de validade indeterminado.	CX		10		
6	<b>CLIPS Nº 06</b> - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 500 G, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	CX		10		
7	<b>CLIPS Nº 08</b> - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 500 G, de boa qualidade, prazo de validade independente.	CX		5		
8	<b>COLA BRANCA</b> - para uso em papel, cor branca, lavável, não tóxica, com volume de 90G .pact c/06 und	PACOTE		5		
9	<b>ENVELOPE OFÍCIO BRANCO</b> 24 x 34cm	UND		350		
10	<b>FITA ADESIVA</b> - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo aprox. 45mm x 45 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	UND		40		



11	<b>FITA CREPE</b> – para usos gerais sem resíduos químicos em sua composição, com dimensões 19mmx50m.	UND		20		
12	<b>FITA TIPO DUREX PEQUENA</b> , rolo pequeno, face única, para trabalhos manuais, marcações. Com adesivo de boa qualidade.12mmx10m	UND		30		
13	<b>GRAMPEADOR MÉDIO</b> - Grampeador de mesa médio, para até 25 folhas, utiliza grampos 26/6	UND		5		
14	<b>MARCADOR PARA CD/DVD</b> de boa qualidade, sem manchas, nas cores azul ou preta 2.0MM	UND		8		
15	<b>PAPEL A4 BRANCO</b> – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e antiumidade.	RESMA		1550		
16	<b>PAPEL VERGÊ</b> - Material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco, 180g/M², medindo 297x210mm, formato A4, Caixa Com 50 Folhas.	CX		10		
17	<b>PASTA ARQUIVO MORTO</b> - Arquivo morto, material: plástico; cores: amarelo e azul. 360MMX245MMX133MM	UND		100		
18	<b>PASTA LOMBADA LARGA A-Z</b> ofício com visor 285x345mm dorso 73mm cor preta	UND		50		
19	<b>PASTA DE PLASTICO GRANDE</b> – Pasta Aba elástica, plástica fumê, tamanho ofício	UND		50		
20	<b>TESOURA GRANDE</b> – com apoio para os dedos em material confortável, preta, lamina de aço boa qualidade.21CM	UND		5		
21	<b>TINTA DE ALMOFADA PARA CARIMBO</b> na cor azul ou preta 40ML	UND		2		
					<b>TOTAL -&gt;</b>	

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**



À  
Prefeitura Municipal de Itambé  
Rua Josué de Castro, 84 – Centro – Itambé-PE  
**DISPENSA Nº 010/2021 – ADMIN/COMPRAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itambé-PE, exceto a Secretaria Municipal de Saúde.

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_  
DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º  
da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados  
executando trabalho degradante ou forçado.

---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**